DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 3
Compras 5
Dispensa de Licitação 5

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Resumo da Sessão 11
Comunicados 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PROROGAÇÃO DE PRAZO

Pregão Eletrônico n.º 054/2025, Processo Administrativo n.º 131/2025.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 054/2025, Processo Administrativo n.º 131/2025**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de gás GLP a granel com dois recipientes cilíndricos P190 para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Martinópolis**, Publicado no Jornal de Grande Circulação, no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial do Município em 23/06/2025, retifica o Edital, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital, ficando da seguinte forma: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 21/07/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 21/07/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 21/07/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 02/07/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 049/2025
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
DA ANULAÇÃO: O presente termo aditivo anula os itens da Ata de Registro de Preços, de acordo com o artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 passando a vigorar com a seguinte redação: Anulação do Item 06 - Arroz Agulhinha e 83 - Macarrão corte tipo parafuso.
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025.

Martinópolis/SP, 02 de julho de 2025.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DBEF-0943-2EE6-A424 e informe o código DBEF-0943-2EE6-A424

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DBEF-0943-2EE6-A424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/07/2025 14:27:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DBEF-0943-2EE6-A424

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 143/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 73/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTE À SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Planejamento e Obras.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9647-15E4-3C52-E741 e informe o código 9647-15E4-3C52-E741

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9647-15E4-3C52-E741

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 01/07/2025 16:04:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9647-15E4-3C52-E741

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 138/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 70/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO ANIMART CIRCUITO GEEK ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA. EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: MESTRE DE PALCO PARA APRESENTAÇÃO DE CONCURSO COSPLAY, JURADOS ESPECIALIZADOS EM CULTURA GEEK E COSPLAY, MESTRE DE RPG COM EXPERIÊNCIA EM CONDUÇÃO DE SESSÕES AO VIVO, EQUIPE DE SUPORTE PARA A ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DO CONCURSO COSPLAY, LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA VOLTADA PARA EVENTOS CULTURAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO JUVENIL, BEM COMO PROFISSIONAL DE SONOPLASTIA COM DOMÍNIO DE TRILHAS, EFEITOS E AMBIENTAÇÕES SONORAS CARACTERÍSTICAS DA CULTURA POP.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2F62-A3F1-7AD9-5FE5 e informe o código 2F62-A3F1-7AD9-5FE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F62-A3F1-7AD9-5FE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/07/2025 15:28:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2F62-A3F1-7AD9-5FE5

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 142/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 72/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA FROTA MUNICIPAL DE TRANSPORTE NA GESTAÇÃO 2025-2028. DESENVOLVIDO EM LOGOTIPO DESENVOLVIDO PELO DEP. DE COMUNICAÇÃO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D395-2999-E253-F998 e informe o código D395-2999-E253-F998

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D395-2999-E253-F998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/07/2025 15:54:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D395-2999-E253-F998

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 22/2025, de 30 de junho de 2025.

Votação de Ata de Sessão Anterior:
Ata da Sessão Ordinária nº 21/2025, realizada em 23 de junho de 2025.**APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 Expediente sem votação *(apresentação e leituras de matérias)*:
1.1.1 Indicações:
➢ Indicação nº 408/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para retirada do redutor de velocidade na Rua Domingos Barrocal Gutierres, em frente ao número 107, no bairro Parque Residencial San Martin.
➢ Indicação nº 409/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para operação tapa-buracos na Rua Osvaldo Ferraz Caldas, no bairro Jardim Dona Ilda.
➢ Indicação nº 410/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para colocação de barreiras para impedir o trânsito de veículos e motocicletas na viela da Avenida José da Luz Cordeiro, bem como a instalação de sinalização vertical informando claramente a proibição.
➢ Indicação nº 411/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para construção de um ponto de parada de ônibus na Avenida José da Luz Cordeiro, altura do nº 513, em Martinópolis.
➢ Indicação nº 412/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparo na faixa elevada da Avenida Dr. Fábio Dal Fabro, na altura da escola Dr. Francisco Marques Bonilha.
➢ Indicação nº 413/2025, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para realização de operação tapa-buracos na Rua José Coelho de Carvalho, nas imediações da escola Dr. Francisco Marques Bonilha.
➢ Indicação nº 414/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, ao Prefeito, para realização de operação tapa-buracos na Rua Mansur Naufal, próximo ao nº 180.
➢ Indicação nº 415/2025, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para retirada do acúmulo de água na entrada da escola Dr. Marques Bonilha, no portão de entrada da Avenida Dr. Fábio Dal Fabro.
➢ Indicação nº 416/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para limpeza e intensifique a fiscalização para inibir o descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos, em especial na estrada da fazenda Sasa, estrada da Represa (via Vila Epaminondas) e da estrada que dá continuidade da Rua José Nastari.
➢ Indicação nº 417/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para continuidade da reforma do Terminal Rodoviário Motta Tolentino e realize a revitalização do seu entorno.
➢ Indicação nº 418/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, junto ao Departamento de Saúde, para criação de uma regra diferenciada para o agendamento do atendimento pediátrico para os recém-nascidos nas consultas regulares pós alta hospitalar, em especial os bebês nascidos prematuros.
➢ Indicação nº 419/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, para instalação de mais um suporte de iluminação (braço com lâmpada), direcionado para a calçada, no poste localizado na Rua Carolina de Freitas Martins, esquina com a Rua Antônio Leonel de Alencar Peixoto.
➢ Indicação nº 420/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, à Empresa Energisa, para mudança da altura de poste localizado no cruzamento da Avenida Coronel João Gomes Martins com a Rua José Henrique de Mello.

1.1.2 Ofícios e outro:
➢ Ofício n° 360/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 174/2025, Indicações n° 382 a 392/2025.
➢ Ofício n° 365/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 178/2025, Indicações n° 393 a 398/2025.
➢ Ofício nº 369/2025, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 189/2025, Indicações n° 399 a 407/2025.
➢ Ofício n° 375/2025, da Diretora de Saúde, que informa sobre organização dos atendimentos pediátricos no âmbito da atenção primaria.
➢ Relatório Resumido da Consulta Popular, realizado junto ao Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025.

1.1.3 Pesares:
➢ Requerimento de Pesar nº 118/2025, apresentado pelo vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de Maria José de Campos, aos 73 anos, ocorrido no dia 18 de junho de 2025.
➢ Requerimento de Pesar nº 119/2025, apresentado pelo vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, pelo passamento de Antonio Batista, aos 96 anos, ocorrido no dia 18 de junho de 2025.
➢ Requerimento de Pesar nº 120/2025, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de Úrsula Patricia Sanches Rufino, aos 48 anos, ocorrido no dia 20 de junho de 2025.

1.2 – Expediente com votação *(apresentação e leituras de matérias)*:
- Emendas nº 34 e 36 a 50 /2025, *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)*
- Requerimentos nº 112 a 117 e 121/2025 *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)*
- Moções nº 21, 22 e 23/2025 *(VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)*

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*:
2.1 Matérias em regime de urgência especial
- Requerimento n° 121/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, sejam consideradas em regime de urgência especial às Emendas nº 34 e 36 a 50/2025, de autores diversos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 34/2025, de autoria da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas, que "Corrige a numeração dos anexos do parágrafo único, do art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária n° 32/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 36/2025, de autoria da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas, que "Simplifica processo de autorização de mudança de objeto de emendas impositivas em casos específicos, alterando a redação do inciso III, do art. 9º, do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 37/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Inclui como objetivo o apoio a estudantes de nível técnico ou superior, com contribuição de fornecimento de transporte gratuito, adicionando inciso ao artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 38/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Inclui previsão de incentivo à implantação de distrito industrial, com acréscimo de alínea ao inciso V, do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 39/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Inclui itens a serem priorizados na melhoria da infraestrutura urbana, com adição de alíneas no inciso VI, do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 40/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Inclui promoção à causa animal, com acréscimo de inciso ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 41/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Inclui, nos objetivos, a viabilização de área para a construção de um novo cemitério municipal, com adição de inciso no artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 42/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Estabelece prioridade de apoio ao Programa Casa Abrigo regional na promoção de estratégias para proteção de mulheres em casos específicos, substituindo o Inciso VIII do artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 43/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Estabelece necessidade de ações voltadas ao desassoreamento da Represa, substituindo o Inciso VII, do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 44/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Estabelece prioridades para oferecimento de assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, substituindo o texto do inciso III, do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 45/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Inclui como objetivo a garantia de espaço físico adequado para ginástica olímpica, adicionando inciso no artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 46/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Inclui como objetivo o incentivo ao atletismo, adicionando inciso no artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 47/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Inclui como objetivo a prioridade à infraestrutura para casas em área específica, adicionando inciso ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**
- Emenda nº 48/2025, de autoria da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Políticas Públicas, que "Inclui como objetivo a priorização de ações voltadas à primeira infância e o acompanhamento

integral de transtornos, adicionando inciso e alíneas no artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➢ Emenda nº 49/2025, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, que "Inclui como objetivo a disponibilização de tratamento adequado para realização de diagnóstico e atendimento a transtornos do neurodesenvolvimento, adicionando inciso no artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➢ Emenda nº 50/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Inclui como objetivo a criação e manutenção de programa permanente de capacitação e atualização em autismo, com adição de inciso ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2025, de autoria do Executivo". **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.2 Matérias em único turno de discussão e votação

2.2.1 Votação de Requerimentos

➢ Requerimento n° 112/2025, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao senhor Prefeito para que junto aos departamentos competentes, em especial a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, apresente as seguintes informações: 1) Se a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno realizou a fiscalização do equilíbrio econômico-financeiro do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município durante os exercícios de 2023 e 2024. 2) Em caso afirmativo, se a referida Coordenadoria emitiu algum parecer, relatório ou notificação ao gestor municipal apontando a não aplicação dos reajustes anuais nas tarifas de água e esgoto, conforme previsto no item 4 (Viabilidade Econômico-Financeira) do Anexo da Lei Ordinária nº 3.307, de 15 de dezembro de 2022. Solicita-se, se houver, o envio de cópia de tais documentos. 3) Em caso de resposta negativa ao item 1, que sejam apresentadas as justificativas para a não realização da fiscalização do equilíbrio econômico-financeiro do sistema, tendo em vista as atribuições da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno previstas na Lei Complementar nº 282, de 16 de março de 2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 113/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, junto ao departamento competente, apresente informações sobre a execução da lei nº 3.459, de 11 de dezembro de 2024, que autorizou o executivo a adquirir imóveis através desapropriação. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 114/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, junto ao departamento competente, apresente informações sobre a decisão realização de atendimento com médico Pediatra mediante encaminhamento do médico da ESF:1) Qual a explicação para tal decisão? 2) Como os pais deverão proceder no caso do médico do ESF se ausentar por algum motivo e a família não conseguir atendimento para a criança que já estiver febril? 3) Quais dias da semana e quantas vagas de consulta estarão disponibilizadas nos dias de atendimento pediátrico? **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 115/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, junto ao departamento competente faça uma avaliação e emita um laudo técnico em árvores localizadas em imóvel na Avenida Padre Jorge Summerer, n° 849. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 116/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, junto ao departamento de Cultura, envie cópia do catálogo ou registros detalhados dos objetos e documentos do acervo do Museu Histórico de Martinópolis. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➢ Requerimento n° 117/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, ao Prefeito, junto ao departamento competente, apresente o mapa com informações detalhadas da área localizada ao lado da passagem da linha férrea, esquina da avenida Padre Jorge Summerer com a Rua Tacyan Menezes de Lucena, indicando inclusive o proprietário da área. (foto anexa) **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2.2 Discussão e Votação de Moções

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 21/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, ao senhor Lucas Lourenço Ferreira, por sua brilhante trajetória profissional e artística, e sua valiosa contribuição para a cultura e para a imagem de Martinópolis. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 22/2025, de autoria do vereador José Ricardo de Lima, à senhora Regina Picoli de Oliveira Vieira, por sua notável trajetória e inestimável contribuição ao universo das artes, engrandecendo o nome de Martinópolis tanto no cenário nacional quanto internacional. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

➢ Moção de Apoio n° 23/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, para que ocorram as adequações da legislação paulista e a inclusão da Polícia Penal no Programa de Atividade Delegada, a fim de oportunizar o convênio dos municípios com o Governo do Estado através da Secretaria de administração Penitenciária, para utilizar da experiência e o conhecimento desses profissionais, para que possam ser aproveitados na segurança

pública municipal, especialmente em áreas próximas às unidades prisionais, para garantir a segurança e dar tranquilidade nas ações executadas pelos detentos nos municípios. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.2.3 Projeto em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 12/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 09, da Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, para Rua Antonio Pádua de Souza, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Matéria em segundo turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 32/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2026 e dá outras providências.” **PEDIDO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO POR 3 DIAS, REALIZADO PELO VEREADOR RICARDO TROMBINI, APROVADO POR UNANIMIDADE. DISCUSSÃO ADIADA POR 3 DIAS.**

2.4 Matéria em primeiro turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:
➢ Projeto de Lei Complementar n° 05/2025, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente a todas as instituições de ensino no Município de Martinópolis, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Obs.: Ofício nº 368/2025, do Senhor Prefeito, comunicou a presença nesta sessão dos Senhores Vitor Hugo Carneiro da Silva e Marcos Paulo da Silva, em resposta ao Requerimento nº 106/2025, de autoria do vereador Ricardo Trombini.

Comunicados



Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

COMUNICADO

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **7 de julho de 2025**, segunda-feira, a partir das **18h00**, para apresentação e discussão da seguinte propositura:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras Providências".

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

Sítios eletrônicos oficiais:

www.camaramartinopolis.sp.gov.br

*www.martinopolis.sp.**leg**.br*

Facebook:

www.facebook.com/camaramartinopolis

A Câmara realizou parceria com a Prefeitura para que esta disponibilize transporte para a audiência pública para os moradores da Represa Laranja Doce:

- às 17h00, saindo da Creche Maria Rosária da Rocha (Vila Jackelaits);
- às 17h20, passando no Centro de Eventos (Balneário).

As informações, solicitações e/ou sugestões podem ser encaminhadas por qualquer cidadão para o endereço participe@martinopolis.sp.leg.br.

Martinópolis/SP, em 1º de julho de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente